

Lei nº 446, de 21  
de Agosto de 1961.

AutORIZA a Prefeitura a adquirir um rôlo comum, usado, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Achua, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - É a Prefeitura Municipal autorizada a comprar do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzes), um rôlo comum, usado, em bom estado, marca Pioneer.

Artigo 2º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito.

especial da mesma  
importância de Cr\$ 60.000,00  
(sessenta mil cruzeiros).

Parágrafo único - O valor  
do presente crédito será  
coberto com os recursos  
arrecadados do excesso de  
arrecadação previsto  
para a atual exercício.

Artigo 3º - Esta lei en-  
trará em vigor na  
data de sua publica-  
ção, revogados as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipa-  
l de Laceron, em 14  
de Agosto de 1961.

Wylhaddat

Prefeito Municipal

Registada e publica-  
da nesta Secretaria,  
em data supracitada.  
Tun - D  
Secretaria da Prefeitura